

PORTARIA Nº 010/2026 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

**“Dispõe sobre a nomeação de Vice-Diretor(a) Escolar,
nos termos da Lei Complementar nº 089/2025”**

O **Prefeito Municipal de Piranga**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Complementar nº 089, de 2025, que dispõe sobre a criação de cargos do magistério no âmbito do Município de Piranga/MG.

Considerando a necessidade de provimento do cargo de Vice-Diretora Escolar para garantir o pleno funcionamento da unidade de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora GIOVANNA LANA MILAGRES portadora do CPF nº: 029.167.246-99, para exercer o cargo de VICE-DIRETORA ESCOLAR, integrante do Quadro do Magistério Municipal, conforme previsto na Lei Complementar nº 089/2025.

Art. 2º - A nomeada exercerá suas funções na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LINS PEIXOTO, observadas as atribuições, carga horária e vencimentos definidos na legislação vigente.

Art. 3º - A presente nomeação terá vigência a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga-MG, 22 de janeiro de 2026.



Luis Helvecio Silva Araújo
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 010/2026 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de Vice-Diretor(a)
Escolar, nos termos da Lei Complementar nº
089/2025”

O **Prefeito Municipal de Piranga**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Complementar nº 089, de 2025, que dispõe sobre a criação de cargos do magistério no âmbito do Município de Piranga/MG.

Considerando a necessidade de provimento do cargo de Vice-Diretora Escolar para garantir o pleno funcionamento da unidade de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora GIOVANNA LANA MILAGRES portadora do CPF nº: 029.167.246-99, para exercer o cargo de VICE-DIRETORA ESCOLAR, integrante do Quadro do Magistério Municipal, conforme previsto na Lei Complementar nº 089/2025.

Art. 2º - A nomeada exercerá suas funções na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LINS PEIXOTO, observadas as atribuições, carga horária e vencimentos definidos na legislação vigente.

Art. 3º - A presente nomeação terá vigência a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga-MG, 22 de janeiro de 2026.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:C12F87FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 23/01/2026. Edição 4198

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>